



# MARÇAL LEITE

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

**Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite**  
- TABELIÃ -

**Jean Pereira Leite**  
- ESCRIVENTE -

Ofício: 051/2024

Água Branca – PB, 29 de fevereiro de 2024

Vossa Excelência o Senhor  
Presidente da ANOREG-PB  
Carlos Ulysses Neto  
João Pessoa – PB

### **Assunto: Publicidade de Usucapião Extrajudicial**

Excelentíssimo Presidente!

Venho por meio deste e em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB de 17/03/2021 e do art. 216-A parag. 4º da lei 6.015/73. Solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do **Edital nº 06 (em anexo)** referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião em nome de **SONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, maior, alfabetizado, agricultor, até a presente data se encontra em seu estado civil de solteiro e declara não possuir união estável, portador do Documento de Identidade nº 2.816.586 SDS/PB com data de expedição em 19/07/2023, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 05896490149, com inscrição no CPF/MF 014.619.604-01, nascido na Cidade de Imaculada – PB, em 31/01/1978, filho de Antônio Vicente da Silva, com endereço no Sítio Glória, Município de Imaculada – PB, CEP: 58.745-000, não informou o endereço eletrônico, conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro. O referido é verdade e dou fé. Ficamos no aguardo do prazo legal de 15 dias pela manifestação de interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel constante no edital.

*Maria Aparecida Marçal Pereira Leite*  
Tabeliã e Registradora

**Bela Maria Aparecida M. P. Leite**  
TABELIÃ E REGISTRADORA